



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 630

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3
Ligações e Contratos	3
Decisão do Prefeito	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 630

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 225/2021 de 11 de agosto de 2.021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011;

Considerando o requerimento protocolado em 06 de agosto de 2021 através do Processo Administrativo nº 1270/2021, pela servidora GISELE TAMBELLI DINIZ LARA, PEB II, portadora da CIRG nº 34.672.355-3, onde requer afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares;

Considerando que a servidora atende os requisitos disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

#### RESOLVE:

1º - Fica concedido a partir do dia 11.08.2021, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até 11 de agosto de 2023, a servidora GISELE TAMBELLI DINIZ LARA, concursada no emprego de PEB II, portadora da CIRG nº 34.672.355-3, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborará o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de agosto de 2.021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 226/2021

de 13 de agosto de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido da quebra do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 14.06.2021, apresentado nesta data, pela servidora LUCIANE CARLA RIBEIRO, CTPS nº 4631676/4855, Técnico de Enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 14.06.2021, com a servidora LUCIANE CARLA RIBEIRO, Técnico de Enfermagem, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de agosto de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 227/2021

de 16 de Agosto de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o pedido de demissão do servidor efetivo Sr Adairaldo Ramos de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 630

Página 3 de 3

Considerando que um novo concurso público para o emprego de Auxiliar de Enfermagem está em fase de licitação para a contratação de empresa responsável pela realização do certame;

Considerando que a ausência do profissional causa sobrecarga de serviços aos demais servidores, principalmente no atendimento prestado aos municípios que procuram pelos serviços de saúde no local onde o ex-servidor encontrava-se lotado;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:

1º- Admitir por prazo determinado até 12/02/2022, para prestar serviços como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, o (a) Senhor (a) ANA LAURA MORAIS OLIVEIRA,

portador (a) da CIRG nº 57.959.495-6, PIS nº 148.21947.13/3, CTPS 4376308/5874, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 7ª (Sétima) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2021;

2º- O(A) nomeado(a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 05A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de Agosto de

2021.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

### Editais

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 169/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021

OBJETO: Eventual e futura aquisição de Medicamentos para o Pronto Atendimento.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:  
17/08/2021 – Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 31/08/2021 –  
Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 31/08/2021 –  
– Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 16 de Agosto de 2021.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

### Licitações e Contratos

### Decisão do Prefeito

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2021

OBJETO: Aquisição de 02 veículos 0 KM para Gabinete e Educação.

DECISÃO: Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir para não conhecer o recurso da empresa PROESTE COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA.

Capela do Alto, 16 de Agosto de 2021.

Péricles Gonçalves– Prefeito Municipal